ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Meline Maria Martins Cesconetto
CARGO/FUNÇÃO	Dir. Administrativo Financeiro
Matrícula	
Telefone/Email	(48) 3039-7511 adm.famgov@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO PARA MANEJO DE PLANTAS EXÓTICAS INVASORAS, COM FOCO NA ESPÉCIE LEUCAENA LEUCOCEPHALA PARA SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SAMAE

1. Fundamentação/Justificativa:

De acordo com especialistas, uma espécie é considerada exótica quando está localizada em um ambiente diferente a sua área de distribuição natural, sendo geralmente introduzida de maneira voluntária ou involuntária por açãohumana. Já a espécie exótica invasora é aquela que possui capacidade de se propagar espontaneamente, cuja introdução ou dispersão, intencional ou não, pode ameçar o ecossistema, habitats e ou espécies e causar impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais.

Espécies exóticas invasoras são uma das maiores ameaças à conservação da biodiversidade e devem ser manejadas com base em métodos de controle adequados a condições ambientais locais ou regionais. Pensando nessa necessidade ambiental, a Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos FAMGOV e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos COMDEMA, recomendam e autorizam a proposta de executar um Treinamento Técnico para Manejo de Plantas Exóticas Invasoras, com foco na espécie Leucaena leucocephala.

A proposta apresenta objetivar capacitar tecnicamente a Famgov e servidores públicos envolvidos em gestão ambiental do município, possibilitando controle adequado e seguro de espécies vegetais invasoras que comprometem a biodiversidade nativa da região, o equilíbrio do ecossistema e a funcionalidade de áreas públicas e de preservação permanente.

O treinamento será conduzido pela Engenheira Florestal Silvia R. Ziller, que possui qualificação técnica reconhecida e abrangerá tanto a fundamentação teórica quanto a aplicação prática dos métodos de manejo, incluindo uso de equipamentos e insumos apropriados, com base em técnicas de controle mecânico e químico.

Está prevista, ainda, a realização de visita técnica de monitoramento e repasse, a ser realizada em até 30 dias após a ação inicial.

2. Forma de Contratação: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que a capacitação profissional exercida se enquadra nas disposições do inciso III desteartigo, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidadede competição, em especial: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natu- reza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibili-dade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;(...)*
> *§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissio-nal ou a empresa cujo conceito no campo de sua especia- lidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial ereconhecidamente adequado à plena satisfação do objetodo contrato.*

O evento é oferecido exclusivamente pela **Sziller Planejamento e Consultoria Ambiental**, o qual propõe temas de extrema relevância para as atividadesque poderam ser desempenhadas pelos servidores públicos que atuam na parte técnicaambientalda Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, como também na parte técnica de demais secretarias citadas no objeto deste estudo.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, a instituição deverá disponibilizar acesso Treinamento Técnico para Manejo de Plantas Exóticas e Invasoras, com foco na espécie Leucaena leucocephala. Deverá conter: carga horária, tema, certificado de participação, período de realização e conteúdo programático; conforme mencionada na proposta apresentada (anexa ao edital). Além do professor e palestrante considerada referência em sua área de atuação; Conteúdos atuais e alinhados à realidade do Manejo de Plantas Exóticas Invasoras. A empresa precisa atender também aos requisitos de habilitação e possuir expertise e conhecimento para ser repassado aos participantes do seminário

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

O município irá encaminhar 20 profissionais para a capacitação. O valor total da contratação é de R$24.554,53 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos) e seu custo vem justificado conforme descritos na tabela, uma vez que os custos de sua composição ão compatíveis com preços de mercado:

Item de Atividade	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Preparação do Curso	Dia	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
Treinamento em Campo	Dia	3	R$ 2.750,00	R$ 8.250,00
Repasse	Dia	1	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
Compra de Materiais	Dia	1	R$ 550,00	R$ 550,00
Apoio Corte com Motosserra	Dia	1	R$ 550,00	R$ 550,00
Subtotal 1				R$ 13.750,00

Item de Atividade	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Combustível	Litros	60	R$ 7,00	R$ 420,00
Alimentação	Diária	5	R$ 55,00	R$ 275,00
Aluguel de Veículo	Diária	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
Subtotal 2				R$ 1.815,00

Item de Atividade	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Garlon 480BR	Litros	1	R$ 350,00	R$ 350,00
Glifosato	Litros	1	R$ 280,00	R$ 280,00
Corante Marca Grama	Litros	1	R$ 250,00	R$ 250,00
Óleo para corrente Motosserra	Litros	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Óleo 2 tempos Motosserra	Litros	0,5	R$ 45,00	R$ 22,50
Gasolina Motosserra	Litros	1	R$ 7,00	R$ 7,00
Pulverizador Guarany de Compressão prévia 1,2 litros	Unidade	2	R$ 98,00	R$ 196,00
EPI para aplicação de herbicida Vest Segura + Máscara	Unidade	2	R$ 350,00	R$ 700,00
Serrote Tramontina 8”	Unidade	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Subtotal 3				R$ 2.855,50

Item de Atividade	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Impostos e Adm				R$ 6.134,03
Subtotal 4				R$ 6.134,03

Subtotal	Valor Subtotal
Subtotal 1	R$ 13.750,00
Subtotal 2	R$ 1.815,00
Subtotal 3	R$ 2.855,50
Subtotal 4	R$ 6.134,03
Valor Total	R$ 24.554,53

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do treinamento dos servidores em serviço técnico especializado, identificou-se que, trazendo um profissional especializado na área, os custos serão menores do que enviar esses mesmos profissionais para uma capacitação similar. Caso a administração optasse por enviar 20 fornecedores para realizar um curso similar em outras localidades, além do pagamento da inscrição, seria acrescentado também locomoção, estadia e alimentação, diárias que acarretariam maior custo em relação à contratação de profissional do ramo ambiental.

Considerou-se, ainda, com o curso aplicado no município, será oportunizado trabalho em campo e com plantas do local, garantindo maior imersão e efetividade dos ensinamentos repassados aos alunos.

Este treinamento objetiva também que os servidores que participaram do curso possam transmitir as habilidades adquiridas a novos servidores da administração.

A notória especialização do contratado O evento conta com a participação de Drª Sílvia R. Ziller. Seu currículo consta o curso de Graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (1988), Mestrado em Silvicultura - Fitossociologia (Eng. Florestal) pela Universidade Federal do Paraná (1992) e Doutorado em Conservação da Natureza pela Universidade Federal do Paraná (2000), com foco em invasões biológicas. Fundadora (em 2002) e Diretora Executiva do Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental (www.institutohorus.org.br), ONG dedicada a melhorar a gestão e promover o manejo de espécies exóticas invasoras no Brasil e na América Latina. Ampla experiência em conservação e restauração ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: espécies exóticas invasoras (prevenção e controle, capacitação técnica, pesquisa, extensão e formação universitária, desenvolvimento de programas de governo e para empresas) e restauração de áreas degradadas, divulgação científica e formação de pessoas. Membro do Grupo Especialista em Espécies Invasoras (www.issg.org) desde 2006. Membro da Parceria Global para Informação sobre Espécies Exóticas Invasoras (GIASIP) desde 2011. Fellow da rede internacional Ashoka Empreendedores Sociais desde 2002 (www.ashoka.org)

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram levantados sobre análise de preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração; Bem como outros cursos no mesmo seguimento**. Valor total: R$ 24.554,53**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se que com a execução do treinamento os servidores possam:

Adquiram conhecimento sobre a problemática e a necessidade de controle de espécies exóticas invasoras;

Conheçam os métodos de controle mais adequados para as plantas já identificadas na região;

Tenham confiança em aplicar os procedimentos e método expostos durante o treinamento desde o preparo da solução de herbicida até sua aplicação, corte das plantas com serrote Manuel de motosserra (no caso de pessoas com habilitação específica);

Compreendam a necessidade e os tempos ideias a realização de monitoramento e repasse para assegurar que o trabalho realizado não seja perdido;

Possam implementar medidas preventivas à introdução e ao uso espécie exóticas invasoras no município através de medidas legais e de informação pública.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A capacitação possibilitará que os funcionários adquiram conhecimentos avançados e inovadores, que serão fundamentais para o Manejo de Plantas Exóticas Invasoras, beneficiando diretamente a atuação na área ambiental da Famgov, reduzindo e prevenindo Impactos Ambientais que possam gerar futuramente na região.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A capacitação pode gerar impactos ambientais positivos, pois comtempla ações de prevenção, detecção precoce e resposta rápida, controle e monitoramento, pesquisa, entre outros. Possibilita a criação de estratégias como diagnósticos e plano emergência, relatório sobre a região.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado, de forma que observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

JOSUE OCKER DA SILVA:06523974928

Assinado de forma digital por JOSUE OCKER DA SILVA:06523974928
Dados: 2026.05.14 16:14:06 -03'00'

JOSUÉ OCKER DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2026.